



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 17 de janeiro de 2019.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, **EDSON MARTINS DOS SANTOS JUNIOR - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.038.891/0001-63, com sede Rod. BR 242, 150, Ibotiraminha, Ibotirama - BA, realizar o fornecimento de pneus novos para utilização no SAMU 192, no intuito de atender as demandas da Secretaria Municipal Saúde conforme Processo Administrativo n.º 019/2019, Dispensa de Licitação n.º 015/2019. **Valor Global: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)**. Vigência: De 17/01/2019 a 01/02/2019. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade:

02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Projeto Atividade:

10.302.003.2043 Manter e Apoiar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo;

Fonte: 0214

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei n.º 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA